



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de materiais esportivos (uniformes, medalhas e troféus) para os Jogos Estudantis 2025 da Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE.

Valor Total da Contratação: R\$ 48.490,25, conforme quantitativos e preços detalhados no item 4 desta justificativa.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a justificativa de preços é obrigatória em processos de contratação direta, visando comprovar a economicidade dos valores. Nas palavras de Pércio e Torres (s.d.)¹

A **justificativa do preço** é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A justificativa do preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta.

Já o Art. 23, caput da mesma Lei emana que a contratação deve ser precedida de valores estimados compatíveis com os praticados no mercado, extraídos de bancos de dados públicos, considerando a economia de escala e as peculiaridades locais.

Para esta contratação, realizou-se pesquisa de preços em bancos de dados públicos, conforme metodologia do Manual de Orientação de Pesquisa de

¹ PÉRCIO, Gabriela; TORRES, Ronny Charles L.. A nova lei de licitações e a justificativa de preços em contratação por inexigibilidade. Disponível em <<https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2021/10/Artigo-A-NLLCA-e-justificativa-de-precos-na-inexigibilidade-Gabriela-Percio-e-Ronny-Charles.pdf>>. Acesso em: 10 de out. 2025.



Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), 4ª edição, assegurando a razoabilidade dos valores praticados.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada em 13 de outubro de 2025, por meio de Sistema de Banco de Preços, abrangendo licitações de municípios de diversas regiões do país. Foram aplicados os critérios estatísticos do Manual do STJ, excluindo-se valores inferiores a 70% da média (potencialmente inexequíveis) e superiores a 30% da média (excessivamente elevados).

3 ANÁLISE COMPARATIVA DE PREÇOS

TABELA 1 – Comparação com Valores Pesquisados no Mapa Comparativo

Item	Quantidade	Média de Mercado (R\$)	Mediana (R\$)	Preço Mínimo Válido (R\$)	Coefficiente de Variação
Fardamentos (kit)	550	R\$ 50,78	R\$ 49,49	R\$ 44,00	11,60%
Medalhas (un)	1.500	R\$ 11,03	R\$ 10,70	R\$ 9,90	12,02%
Troféus (un)	27	R\$ 148,75	R\$ 150,00	R\$ 140,00	4,23%

TABELA 2 – Detalhamento dos Valores de Referência

Item	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)	Fundamentação Técnica
Uniformes	550	R\$ 50,78	R\$ 27.929,00	Preço médio apurado em 5 cotações válidas, com coeficiente de



				variação de 11,60% indicando razoável dispersão
Medalhas	1.500	R\$ 11,03	R\$ 16.545,00	Média de mercado consistente, baseada em cotações com especificação técnica equivalente
Troféus	27	R\$ 148,75	R\$ 4.016,25	Preço médio com baixo coeficiente de variação (4,23%), indicando homogeneidade nos valores de mercado

3.1 Análise estatística dos preços pesquisados

- **Fardamentos:** Foram consideradas 5 cotações válidas, com valores variando entre R\$ 44,00 e R\$ 58,20. A mediana (R\$ 49,49) próxima da média (R\$ 50,78) indica distribuição equilibrada;
- **Medalhas:** Pesquisa apontou coeficiente de variação de 12,02%, demonstrando moderada dispersão nos preços de mercado, porém dentro de parâmetros aceitáveis;
- **Troféus:** Baixo coeficiente de variação (4,23%) reflete mercado consolidado com preços homogêneos para produtos com mesma especificação técnica.

3.3 Justificativa para os Valores de Referência

Os valores médios apurados na pesquisa de mercado representam parâmetros confiáveis para a contratação, considerando que:

- Foram utilizados bancos de dados oficiais (Portal Nacional de Contratações Públicas e Compras.gov.br);



- Aplicou-se metodologia estatística do Manual do STJ, excluindo valores atípicos;
- As cotações analisadas referem-se a produtos com especificações técnicas equivalentes às necessárias para os Jogos Estudantis 2025.

4 CONFORMIDADE E RAZOABILIDADE

Alinhamento com o Mercado: Os preços praticados encontram-se alinhados às médias de mercado, demonstrando nítida vantajosidade para a Administração.

Transparência: A pesquisa abrangeu múltiplos fornecedores e procedimentos licitatórios recentes, garantindo a confiabilidade dos parâmetros utilizados.

Economicidade: A contratação direta, com base nos preços pesquisados, assegura economia de escala aos cofres públicos, com destaque para os troféus para os troféus com preços homogêneos.

5 CONCLUSÃO

Os preços propostos demonstram **razoabilidade e conformidade** com o mercado, atendendo ao disposto no Art. 23, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta assegura economicidade, transparência e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Documentos Anexos:

1. Mapa Comparativo de Preços nº 65374 de 13/10/2025;
2. Relatório de Pesquisa de Mercado;
3. Memorial de Cálculo.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Educação

Umbaúba/SE, 16 de outubro de 2025.

Fabício dos Santos Lima
FABICIO DOS SANTOS LIMA

Técnico Administrativo